



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 109/2024

OFÍCIO Nº 0333/2024-GAP

Protocolo 38615 Envio em 22/05/2024 09:14:29

Paraguaçu Paulista-SP, 17 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 0140/2024-SO, de autoria da Vereadora Vilma Lucilene Bertho Álvares.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o Departamento de Educação, em relação aos questionamentos 1 a 4, segue em anexo o Memorando Interno, com informações do Departamento Municipal de Educação, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/PRB/sasp
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO

De	DEDUC
Para	GAP
Assunto	Resposta ao Requerimento nº 140/2024 – Câmara Municipal – Vereadora Vilma Bertho, requerendo informações ao Departamento de Educação.

Paraguaçu Paulista, 16 de maio de 2024.

Excelentíssimo Prefeito,

Seguem as informações solicitadas:

- 1) 373.
 - a) 161.
 - b) 121.
 - c) 91.
- 2) 5767.
 - a) 5767.
 - b) 1987.
 - c) 2379.
 - d) 1401.
- 3) 667.
- 4) EMEI Algodão Doce, EMEI Arco-Íris, EMEI Balão Mágico, EMEI Bem-me-quer, EMEI Beija-Flor, EMEI Dona Maria Pereira Briso, EMEI Girassol, EMEI Irmã Lúcia, EMEI Profa. Maria Antônia Torres Gobbi Alfredo e EMEI Profa. Ruthnêa de Cássia Souza.

Sem mais para o momento.

*Paula Renata Bertho
Dir. do Depto. Municipal de Educação*

